

Conforme determina o artigo 32 da IN/MPOG nº 03/2018 e, ainda, o art. 161 da Lei nº 14.133/21, será providenciado por esta Administração, após esgotamento da via administrativa, a atualização do registro da sanção nos sistemas SICAF/SIASG, CEIS e CNEP.

De acordo com o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133/21, essa empresa tem 15 (quinze) dias úteis, contados dessa notificação, para RECORRER ao Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal desta decisão, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

Para tanto, o recurso deverá ser encaminhado à Equipe de Gestão de Contratos, através dos e-mails: danielle.leopoldo@rfb.gov.br e rafael.abreu@rfb.gov.br ou ocorrer através do Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no site da Receita Federal do Brasil, solicitando a juntada no processo 10707.720189/2024-32, dentro do prazo acima estipulado.

Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.408704/2024-87.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total: R\$ 445.577,00. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2024).

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

### SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

#### AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano à ARTE DA JÓIA-JOALHERIA LTDA, CNPJ 41.053.439/0001-60, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817700/02/2023, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls.330/332 do processo nº 10831.720130/2024-19.

Art. 2º Multa Administrativa de 20% sobre o valor mínimo do lote 25, totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), com base no item 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817700/02/2023 c/c o inciso II do art.87 da Lei nº 8.666/93, já devidamente paga às fls.339/342.

Art. 3º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VESULE FERNANDES

#### AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à 41.740.533 JOSÉ LOPES OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 41.740.533/0001-97, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817700/04/2023, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls.1223/1225 do processo nº 10831.720156/2024-67.

Art. 2º As Multas Administrativas de 20% sobre os valores mínimos dos lotes 03,14, 31, e 103, totalizando o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com base no item 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817700/04/2023 c/c o inciso II do art.87 da Lei nº 8.666/93 foi devidamente paga (fls.1214/1215).

Art. 3º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VESULE FERNANDES

#### AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à D A DE ANDRADE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 17.576.826/0001-04 com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817700/04/2023, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls.1222/1224 do processo nº 10831.720.158/2024-56.

Art. 2º A Multa administrativa de 20% sobre os valores mínimos dos lotes 73 e 76, totalizando o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) foi devidamente paga conforme comprovante (fls.1229)

Art. 3º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VESULE FERNANDES

#### AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à GUILHERME JORGETTO FELIX, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817700/02/2023, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls.319/321 do processo nº 10831.720131/2024-63.

Art. 2º Multa Administrativa de 20% sobre o valor mínimo do lote 33, totalizando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com base no item 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817700/02/2023 c/c o inciso II do art.87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VESULE FERNANDES

#### AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à RODRIGO TOMAZELI, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817700/01/2023, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls.200/202 do processo nº 10831.720.125/2024-14

Art. 2º Multa administrativa de 20% sobre o valor mínimo dos lotes 81,82 e 86, totalizando o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), com base no item 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817700/01/2023 c/c o inciso II do art.87 da Lei nº 8.666/93, devidamente paga fls.209

Art. 3º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VESULE FERNANDES

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

### EXTRATO DE DOAÇÃO

UASG 170147. PROCESSO: 10805.725388/2023-48 - Doadora: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ. Donatária: 46.522.959/0001-98, Prefeitura do Município de Mauá/SP. Objeto: doação em caráter definitivo pela DOADORA a DONATÁRIA de um veículo Mitsubishi, modelo L200 Triton 4X4, Renavam 000538288108, classificado como ocioso. Valor contábil: R\$ 99.580,00. Data da assinatura do termo de doação: 23/08/2023. Signatários: pela Delegacia da Receita Federal em Santo André, Sílvia Regina Castilho, Chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol), e pela Prefeitura Municipal de Mauá, Helcio Antonio da Silva, Chefe de Gabinete.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 170156

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 10905.720176/2021-84.

Pregão. Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 10.328.740/0001-05 - AVANTT - SELECAO DE TREINAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 8,18 % (oito vírgula dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/08/2024, com fundamento na letra b, do inciso i e no inciso ii do parágrafo segundo, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993. A supressão contratual se deve à suspensão das atividades das agências da receita federal do brasil nos municípios de união da vitória/pr, irati/pr, cornélio procópio/pr, campo mourão/pr, jacarezinho/pr, ibaiti/pr e cianorte/pr.. Vigência: 01/08/2024 a 31/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.702.158,84. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2024 - UASG 170177

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 11065.721886/2020-42.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 04.925.768/0001-27 - EESTAR LOCACOES TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Reajuste contratual. Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.000,76. Data de Assinatura: 30/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2024).

## SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO, DE 29 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica CVP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.816.573/0001-68, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 18101.100156/2023-11, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

FABIO AUGUSTO MACORIN

Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 173030

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 19957.008436/2021-17.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de pesquisador. Vigência: 10/10/2023 a 09/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.408,80. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 9/2024/SUSEP

1. O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep decidiu colocar em consulta pública minuta de Circular Susep que dispõe sobre dispõe sobre o registro, a suspensão, cancelamento e o indeferimento de produtos na Susep.

2. Os interessados poderão encaminhar seus comentários e sugestões, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, por meio do Sistema de Consultas Públicas, conforme orientações disponíveis na página da Susep na Internet (<https://www.gov.br/susep/pt-br/documentos-e-publicacoes/normativos/consultas-e-audiencias-publicas>).

3. Ressaltamos que serão desconsideradas as manifestações recebidas por meio de quaisquer outros canais de comunicação que não sejam o Sistema de Consultas Públicas.

4. A minuta supracitada e demais documentos relacionados à consulta pública estão disponíveis na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS  
Superintendente

